

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 2013/2024**

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei nº. 3032/2024, de 14/06/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 868.312,32 (oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e doze reais e trinta e dois centavos), destinado à inclusão das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
13.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV		
13.001.00.000.0000.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
13.001.13.392.0033.1.383.	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB		
2311 - 4.4.90.52.00.00	1063 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	219.018,90	
13.001.13.392.0033.2.388.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB		
2312 - 3.3.90.35.00.00	1063 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	31.864,36	
2313 - 3.3.90.36.00.00	1063 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	617.429,06	
Total Suplementação:			868.312,32

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 868.312,32 (oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e doze reais e trinta e dois centavos), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

1.3.2.1.01.0.1.30.92.44.00.00.	REND. BB - FNC - LEI ALDIR BLANC - C/C- 81.846-1	1063	18.596,07
1.7.2.9.99.0.1.15.00.00.00.00.	TRANSF. BB - FNC - LEI ALDIR BLANC - C/C- 81.846-1	1063	849.716,25
Total :			868.312,32

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de junho de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:720E4412

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2024. Edição 3052
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>